

RETIFICAÇÃO N. 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO N.º 002/2018

A Associação Mário Pena decide publicar a presente **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO N.º 002/2018**, PARA ALTERAR O DISPOSTO NAS CLÁUSULAS 2.1 E 11.1 DO REFERIDO EDITAL NOS SEGUINTE TERMOS:

2.1 – A seleção da melhor proposta será realizada através do Portal dos Convênios – SICONV e o recebimento das propostas se dará das 09h do dia 01/10/2018 às 17h do dia 22/10/2018, conforme horário de Brasília/DF.

11.1 – A empresa vencedora deverá entregar o objeto do presente edital em até 120 (cento e vinte) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compra - OC, expedida pela Gerência de Suprimentos da Associação Mário Penna.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2018.



ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA